



REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEI DE PRAIA
SELETIVA JEB's – Sub 18 - 2024





Capítulo Primeiro Da Competição

Art. 1º – A competição da modalidade Volei de Praia da Seletiva Estadual Jeb's Sub 18/2024, será promovida pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ e obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Volleyball – FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da International School Sport Federation - ISF.

Art. 2º - A competição será realizada no dia 13 de abril de 2024 como se segue:

Local: Quadras do Set Point

Endereço: Rua João Luiz Alves 56 – Praia da Urca

Rio de Janeiro – RJ

Horários: Início dos jogos às 14 horas

Art. 3º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 04 (quatro) equipes por gênero composta por no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas e no máximo 03 (três) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico, para cada gênero.

Parágrafo Primeiro – As equipes deverão ser compostas, exclusivamente, por estudantes-atletas de uma mesma instituição de ensino.

Parágrafo Segundo: A competição de Volei de Praia será exclusiva para estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio com da seguinte forma: Gênero Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2006, 2007 e 2008.

Parágrafo Terceiro - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

Capítulo Segundo Dos Prazos

Art. 4º - CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

Datas e prazos	Ações	Outras informações
01/03/24	Início das inscrições	
03/04/24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: voleidepraia2024@feerj.com
03/04/24	Término das inscrições	Até as 20:00
04/04/24	Divulgação das escolas inscritas e seus atletas	Até as 20:00



Capítulo Terceiro

Anuidade FEERJ

Art. 5º - Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2024, conforme abaixo:

1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno.

2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.

3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.

Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1

A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)

PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail voleidepraia2024@feerj.com . Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade.

Capítulo Quarto

As Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, apenas para o primeiro jogo de cada período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 8º – O Professor/técnico deverá se posicionar no banco de reservas, desde que permaneça em silêncio, não sendo autorizado dar nenhuma instrução durante a partida, somente no Time-out. Parágrafo único: O intervalo de tempo programado entre 02 (dois) jogos da mesma equipe, não poderá ser inferior a 90 (noventa) minutos.

Art. 9º – A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino – 2,24 m	Masculino – 2,43 m

Art. 10 – Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.



Capítulo Quinto Do Sistema de Disputa

Art. 11 - O emparelhamento da competição será da seguinte forma – Eliminatória Simples

Art. 12 - Os vencedores dos confrontos da fase semifinal disputarão as finais. Os perdedores dos campeões serão os terceiros colocados de cada naipe.

Capítulo Sexto Dos Uniformes

Art. 13 – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
- b) Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- c) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- e) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- f) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- g) Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- h) O professor/técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes atletas, salvo mediante entrega a comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Capítulo Sétimo Dos Equipamentos

Art. 14 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 15 – As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

Capítulo Oitavo Da Premiação

Art. 16 – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Escolas. E, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante-atleta e seus respectivos técnicos na classificação final. Os terceiros colocados serão os perdedores dos Campeões.



Capítulo Nono

Das Condições Gerais

Art. 17º – Estarão pré-convocados para os JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB 18 a ser realizada na cidade de ARACAJU - SERGIPE/2024, os Campeões tanto no naipe masculino quanto no naipe feminino estará pré-convocado para Seletiva Nacional Sub 18 2024 que será realizada na Cidade de Palmas no Tocantins.

Art. 18 – Estarão pré-convocados, 01(um) professor/técnico da equipe campeã da série ouro no naipe feminino e 01(um) professore/técnico da equipe campeã da série ouro no naipe masculino.

Art. 19º - A FEERJ não se responsabilizará por traslados, hospedagem e alimentação dos participantes da competição estadual.

Art. 20º Os atletas classificados devem apresentar sua documentação logo após a premiação.

Art. 21º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.